



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Conselho Pedagógico

ATA Nº 1/2021/CP/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE MARÇO DE 2021

1 Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus Gurupi*. No dia dez de
3 março de dois mil e vinte e um, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às dezesseis horas (16h00min), através de vídeo conferência, em razão
5 do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de Gurupi, Estado do
6 Tocantins. Reuniram-se a presidente do Conselho Pedagógico do *Campus Gurupi*,
7 Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra,
8 Ageu Pereira de Almeida, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva Martins, Douglas
9 Alves Gomes, Edinéia Barros da Silva Campos, José Wellington de Abreu Pereira,
10 Kárita Christina Soares Kanaiama Alves, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes
11 Magalhães, Mônica Lopes Névoa Guimarães, Paulo Victor Gomes Sales, Regiane
12 Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto
13 e Sérgio José da Costa. A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os
14 participantes e deu início as atividades com a primeira pauta: **situação acadêmica**
15 **do estudante Arthur Souza Costa**, na oportunidade, o professor Cleverson solicitou
16 inclusão da pauta que trata de situação semelhante, referente ao estudante Gustavo
17 Tominaga, a inclusão da pauta foi acolhida pelos conselheiros. Em relação a primeira
18 pauta, a professora Mônica fez a exposição do caso, onde o estudante Arthur Souza
19 Costa, regularmente matriculado no curso técnico de Edificações Integrado ao
20 Ensino Médio, reprovado na disciplina de biologia do ano de 2020 em requer
21 antecipação de disciplinas da base técnica. Milene destacou as decisões anteriores
22 que havia vedação desses termos, Edinéia solicitou revisão das regras, Mauro pediu
23 que os NDAs deveriam ser consultados à cerca da antecipação das disciplinas, após
24 diversos apontamentos por parte dos conselheiros a presidente do conselho
25 pedagógico sugeriu três possibilidades, a primeira é manter a situação como está, a
26 segunda opção seria permitir a antecipação das disciplinas técnicas sob orientação
27 pedagógica, e a terceira opção seria levar o caso para análise e deliberação dos
28 NDAs. Levado a votação, foram registrados onze votos para a segunda opção, dois
29 votos para a terceira opção e duas abstenções. Ainda sobre a primeira pauta, a
30 professora Mônica informou que o estudante Arthur Souza Costa ficou retido
31 na disciplina de biologia e com a nova grade teria que cursar espanhol e topografia.
32 Segundo a coordenadora do curso, o estudante ficou retido pelo não lançamento
33 da frequência no diário de classe, entretanto, o mesmo possui notas. O professor
34 Cleverson se manifestou informando que trata-se de que o caso não foi analisado
35 de conselho, sugerindo a reabertura e nova reunião para conselho de classe. O
36 professor ressaltou a gravidade da situação, os demais conselheiros concordaram
37 com os apontamentos pedindo severidade para o descumprimento das regras
38 atribuídas aos docentes, como no caso em tela, preenchimento de diários. Levado a
39 votação foram contabilizados quinze votos favoráveis para encaminhamento do

40 caso ao conselho de classe da turma, e um voto de abstenção. Dando continuidade,
41 a presidente do conselho pedagógico passou a palavra para o professor Cleverson,
42 onde tratou de situação do estudante Gustavo Tominaga, que após
43 participar de exame final, ficou retido em duas disciplinas que são: biologia e
44 contabilidade rural, nesse sentido o professor solicita novo conselho de classe para
45 análise do caso, considerando que houve êxito do estudante nos exames finais,
46 reforçando o pedido em relação à Portaria 766. Milene informou que o
47 requerimento enviado pela família com o caso do estudante estava sob análise da
48 equipe da COAPE para emissão de parecer. Após todos os apontamentos o caso foi
49 levado a votação com doze votos a favor de que o encaminhamento deveria passar
50 por análise jurídica e dois votos de abstenções. Partindo para a segunda
51 pauta - **Ciência do documento de Análise de Reformulação do PPCs dos Cursos**
52 **Técnicos Integrados (Administração e Edificações) conforme Despacho 9 (SEI**
53 **Nº 1168110)**, onde a professora Adelma de Souza solicitada análise dos PPCs para
54 inclusão de mais aulas de Sociologia nos PPC's dos Cursos Técnicos Integrados,
55 justificando que os professores de filosofia e história poderiam ajudar com as aulas
56 dos cursos. Os conselheiros decidiram pelo levantamento da demanda e projeção de
57 carga horária das áreas de Sociologia, Filosofia e História para os próximos três
58 anos nos cursos técnicos e dos cursos de nível superior para análise da situação na
59 próxima reunião. Dando continuidade a terceira pauta que trata da **Ciência da**
60 **solicitação de Suspensão do calendário acadêmico e Exames Finais conforme**
61 **encaminhamentos realizado pelo NDA de matemática - Campus Gurupi (Ofício 1**
62 **SEI Nº 1210224)** Após exposição, o caso foi levado a votação obtendo dez votos
63 contrários e duas abstenções, sendo decidido pela maioria dos conselheiros,
64 que não haverá pedido de suspensão dos calendários do *Campus Gurupi*, pois
65 mediante a solicitação enviada pelo NDA de matemática não foi
66 encaminhada nenhuma proposta para análise e votação sobre as questões
67 apresentadas no Ofício 1 (SEI Nº 1210224). Por fim, a presidente finalizou a reunião
68 às dezoito horas e cinquenta e oito minutos (18h:58min) agradecendo a presença e
69 a participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzka, *secretária do Conselho*
70 *Pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
71 mim, pela presidente do conselho, e pelos demais membros que compareceram à
72 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 19/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka, Secretária**, em 19/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 19/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 19/03/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães, Coordenadora**, em 20/03/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 21/03/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 22/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 22/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Barros da Silva Campos, Coordenadora**, em 22/03/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 22/03/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 22/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 22/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Servidor**, em 23/03/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Alves Gomes, Coordenador**, em 23/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Coordenador**, em 24/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose da Costa, Coordenador**, em 05/04/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249568** e o código CRC **ABE4E924**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.005175/2021-30

SEI nº 1249568